



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 756, de 20 de junho de 2013.

Altera o caput do Art. 2º do Decreto nº 608, de 1º de março de 2012.

O Senhor Lourival de Souza Rocha, Prefeito Municipal Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do Art. 2º do Decreto nº 608, de 1º de março de 2012, passando a vigorar com a seguinte alteração.

“**Art. 2º** A Junta Médica será constituída por três servidores da Prefeitura Municipal de Juara, com reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e comprovante de sua regularidade, sendo eles: Dr. Osvaldo Akira Kishino, CRM-1591-5 – MT; Dr. Elvio José Teixeira Pinotti, CRM-4321 – MT; e Dr. Antônio de Pádua Almeida Filho CRM – 2181-MT.”(NR)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 20 de junho de 2013.

Lourival de Souza Rocha
Prefeito Municipal Interino